



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE

ATA DA 3ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO

ARTIGO 6º - ACORDO DE PARIS

Presentes:

Ministério do Meio Ambiente – MMA

Adriano Santiago de Oliveira

Alexssandra Moreno

Carina Dolabella Pereira

Felipe Paranhos

Mariana Miranda Maia Lopes

Subchefia de Articulação e Monitoramento/Presidência da República – SAM/PR

Ana Caroline Suzuki Bellucci

Edna Souza Cesetti

Ministério das Relações Exteriores – MRE

Bruno Arruda

Matheus Bastos

Marina Carrilho

Ministério da Economia – ME

Alcebíades Gomes Pereira Júnior

Claudia Girotti

Carlos Henrique Ribeiro de Carvalho

Cláudia Márcia Meirelles

Gustavo Fontenele

Leonardo Belvino Póvoa

Klenize Chagas Fávero

Ministério da Infraestrutura – MINFRA

Fani Mamede

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

Marcella Alves Teixeira

Ministério de Minas e Energia – MME

Luís Fernando Badanhan

Glauce Maria Lieggio Botelho (EPE)

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI

Lidiane Rocha Oliveira Melo

Sonia Regina Bittencourt

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR

Leandro Gomes Cardoso

Secretaria de Governo – SEGOV/PR

Miguel Franco

Eliezé Bulhões de Carvalho

Janíscea Külle

IPEA

Mario Jorge Mendonça

DADOS DO GRUPO DE TRABALHO

Colegiado – Grupo Técnico Temporário com o objetivo de subsidiar a implementação dos mecanismos do Artigo 6º do Acordo de Paris no Brasil - GT-ART6

Ato de Criação – Resolução CIMV nº 4, de 28 de abril de 2022.

Coordenação – Ministério da Economia/ME

DADOS DA REUNIÃO

Data – 01/09/2022

Horário – 14h30

Local – Ministério da Economia, Bloco J, 6º Andar, Sala 600D

PAUTA DA REUNIÃO

- Aprovação da ata da reunião anterior
- Apresentação proferida pelo MRE
- Apresentação proferida pelo MCTI
- Discussão sobre a estrutura do relatório do GT

DISCUSSÃO

- Não houve discussão extra pauta.

ENCAMINHAMENTOS

- Secretaria Executiva do GT: Distribuir as apresentações realizadas na reunião para os membros do GT CIMV Art. 6º do Acordo de Paris.
- Membros do GT CIMV Art. 6º do Acordo de Paris: analisar as informações apresentadas até o momento e discutir na 4ª Reunião do GT as recomendações e os pontos de atenção de cada órgão.